

matrícula

300.233

ficha

01

São Paulo, **10 de julho de 2017**

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Rua D-1, esquina com a Rua E-5, lote 6 da quadra 29, do Jardim Tietê, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, medindo 16,90m de frente para a Rua D-1, compreendendo nessa dimensão a curva de concordância da Rua D-1 com a Rua E-5; por 16,57m da frente aos fundos, do lado direito, no alinhamento da mesma Rua E-5; 26,02m do lado esquerdo, confrontando com o lote 5; e, 12,00m nos fundos, confrontando com terrenos da Cidade São Mateus.

PROPRIETÁRIO:-SEVERINO DANTAS, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.674.814-6-SSP/SP, CPF/MF nº 115.404.518-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1.910, aptº 51C, Edifício Flávio.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 214.951 do 11º Registro de Imóveis desta Capital, feita em 28/07/1971.

C.CONTRIBUINTE:- 149.253.0017-1.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/300.233 Em 10 de julho de 2017

Do Formal de Partilha de 06 de junho de 2.003, da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Processo nº 01.043606-5, aditado em 19/03/2007, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.635/79, verifica-se que: 1) a Rua D-1, denomina-se atualmente **Rua Cônego Antonio Dias Pequeno**; e, 2) a Rua E-5, denomina-se atualmente **Rua Florindo Nicastro Malanconi**. **PROTOCOLO Nº 559.861 de 30/06/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.2/300.233 Em 10 de julho de 2017

Do formal de partilha mencionado na Av.1, e Certidão de Casamento expedida em 24/10/1951, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 9.963, fls. 219 do livro 30-B, verifica-se que

continua no verso

matrícula

300.233

ficha

01

verso

SEVERINO DANTAS, à época da aquisição do imóvel, era casado com **NIVIA RAMOS DANTAS** (brasileira, aposentada, RG nº 4.194.598-SSP/SP, CPF/MF nº 808.728.408-91), cujo matrimônio foi realizado em 24/10/1951, sob o regime da comunhão universal de bens.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.3/300.233 Em 10 de julho de 2017

Do formal de partilha mencionado na Av.1, e Certidão de Óbito expedida em 07/05/2001, pelo Registro Civil do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, extraída do termo nº 100, fls. 233 do livro C-45, verifica-se que **SEVERINO DANTAS** faleceu em 24/02/2001, no estado civil de casado com Nivia Ramos Dantas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.4/300.233 Em 10 de julho de 2017

Pelo formal de partilha mencionado na Av.1, da sucessão de **SEVERINO DANTAS** (CPF/MF nº 115.404.518-87), complementado pelo requerimento datado de 30/06/2017, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$47.108,00, **FOI PARTILHADO** a **NIVIA RAMOS DANTAS**, viúva, já qualificada.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.05/300.233 Em 21 de agosto de 2020

Do Formal de Partilha formado em 03 de julho de 2019, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha de Bens, Processo nº 1008489-10.2017.8.26.0003, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e da Certidão de Óbito expedida em 27/03/2017,

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

matrícula

300.233

ficha

02

São Paulo,

21 de agosto de 2020

pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, matrícula nº 115295 01 55 2017-4 00083 242 0032061-18, verifica-se que **NIVIA RAMOS DANTAS faleceu em 22/03/2017**, no estado civil de viúva. PROTOCOLO Nº 646.500 de 13/08/2020.

Selo: 113779331AO000498799UM205

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/300.233 Em 21 de agosto de 2020
Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.05, referente à sucessão de **NIVIA RAMOS DANTAS** (CPF/MF nº 808.728.408-91), **O IMÓVEL**, avaliado em R\$376.079,00, foi **PARTILHADO** à 1) **NIVIA SUELI DANTAS**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.651.874-SSP/SP, CPF/MF nº 940.486.068-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Chrisostomo Filho, nº 86, e 2) **LEILA APARECIDA SALETE DANTAS**, brasileira, aposentada, RG nº 7.609.636-SSP/SP, CPF/MF nº 768.201.308-72, casada com **ROBERTO LUIZ ALÍPIO PINHEIRO**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 8.294.632-SSP/SP, CPF/MF nº 233.604.377-72, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, nº 890, **na proporção de 50% a cada uma das herdeiras.**

Selo: 113779321VF000498801VR20L

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.07/300.233

Em 14 de março de 2024.

Da Certidão de Penhora Online datada de 26 de fevereiro de 2024, expedida pelo Juízo do 33º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0122158-49.2003.8.26.0100, da ação de execução movida por **HELIO SOFFIATTI**, CPF/MF nº 107.516.968-20, contra 1) **SEVERINO DANTAS**, CPF/MF nº

(continua no verso)

matrícula

300.233

ficha

02

verso

115.404.518-87, 2) **LEILA APARECIDA SALETE DANTAS**, CPF/MF n°
768.201.308-72, 3) **NIVIA SUELI DANTAS**, CPF/MF n°
940.486.068-91, e 4) **NIVIA RAMOS DANTAS**, CPF/MF n°
808.728.408-91, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO**
IMÓVEL, para garantia de uma dívida no valor de
R\$905.094,39. PROTOCOLO N° 793.079 de 26/02/2024. (A Penhora
Superior foi autorizada Judicialmente). Selo: 113779331EQ001488279LK24C
CNM: 113779.2.0300233-74

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☒ Regenilla M. de S. Zambelli - Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.br